



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 315, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o pedido de descon sideração da autorização concedida através da portaria n.º 247/2019, para a realização do Evento Festa da Palavra prevista para os dias 31/10 e 01 a 03/11/2019, no Distrito de Itaúnas;

RESOLVE:

Art.1.º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 247 de 31 de julho de 2019, que **AUTORIZOU** a utilização do espaço público nos dias 20 de outubro a 07 de novembro de 2019 na Praça da Igreja de São Sebastião no Distrito de Itaúnas, ao **INSTITUTO MANGUERÊ**, CNPJ n.º 23.630.933/0001-68, representada pela Senhora **ALCIONE OLIVEIRA DIAS**, para a realização do evento "**FESTA DA PALAVRA**".

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Luzia
Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>18/10/19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
<i>Francisca</i> Assinatura